

PORTARIA PGJ/PI Nº 880/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de 23 de março de 2020, o gozo de licença-prêmio do Promotor de Justiça **SÉRGIO REIS COELHO**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de José de Freitas, anteriormente previstas para o período de 02 de março a 30 de abril de 2020, conforme a escala de licença-prêmio republicada no DOEMPPI nº 553, de 14/01/2019, ficando os 39 (trinta e nove) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 23/03/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça